



Escola Superior de Desenvolvimento Rural (ESUDER)
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES LOCAL

DOCUMENTO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO
PARA AQUISIÇÃO DE BENS

CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO Nº CR52I000841PD00272026 DE CONTRATAÇÃO
PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DA CARPINTARIA DA ESCOLA SUPERIOR DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

Decreto 79/2022,
de 30 de Dezembro.

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: Nº CR 52I000841PD00272026		Data: 14/05/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	UEM-Escola Superior de Desenvolvimento Rural (ESUDER)	
1.2. Endereço:	Escola Superior de Desenvolvimento Rural Vilanculos, Bairro 5º congresso, Zona de Expansão. Telf:29382192, Fax: 29382159	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excias. Para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:		
3.1. Objecto: Fornecimento de material de carpintaria da Escola Superior de Desenvolvimento Rural	3.2. Prazo de Entrega: 12 meses	
3.3. Forma de Pagamento: Apresentação da factura após ao fornecimento de bens	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após apresentação de factura	
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 12 meses	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>	

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 29/Maio/2026 Hora: 10:00h	4.2. Local de Entrega das Propostas: Vilankulo, Bairro 5º Congresso, Campus da Escola Superior de Desenvolvimento Rural. Telf: 29382192, Fax: 29382159,29384323/4
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 29/Maio/2026 Hora: 10:15min	4.4. Local de Abertura das Propostas: Vilankulo, Bairro 5º Congresso, Campus da Escola Superior de Desenvolvimento Rural. Telf: 29382192, Fax: 29382159,29384323/4
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos:	4.6. Outras Informações: Valor estimado: 280.000,00MT(Duzentos e oitenta mil meticais).

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u>
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Orçamento de Estado na rúbrica de géneros alimentícios

• Artigo 11	
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	Não Aplicável

<p>6.Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n^o1, artigo 115 • N^o2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo de Inhambane</i></p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n^o2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Existência de eventos ocorridos após o anúncio de concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nos casos de revisão do orçamental e de mais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos nos documentos do concurso. e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

O Director

Prof. Doutor Izidro Justino Muhale

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: Nº CR52I000841PD00272026	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Convidado:	____/____/____
	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS Material de carpintaria

	Descrição dos Bens (2)	Unidade (3)	Quantidade (4)
1	Pregos de aço 3"	kg	4
2	Parafusos de 50mm	Embalagem	30
3	Parafusos de 65mm	Embalagem	40
4	Parafusos de 75mm	Embalagem	40
5	Parafusos de 40mm	Embalagem	40
6	Parafusos de 35mm	Embalagem	40
7	Parafusos de 20mm	Embalagem	40
8	Parafusos de 10mm	Embalagem	40
9	Tranquetas de ferro cromados toro	Embalagem	30
10	Reguladores	Embalagem	30
11	Fechaduras	Embalagem	20
12	Tabuas de chanfuta ou de umbila	Tabuas	8
13	Lixas para rebarbadora furo	Unidades	25
14	Discos de corte de ferro	Unidades	10
15	Pregos de 2 polegadas	kg	4
16	Pregos de 1 polegada	kg	5
17	Lixas de rebarbadora colante	Unidades	40
18	Pregos de 5/2 polegadas	kg	5
19	Pregos de 3 polegadas	kg	4
20	Lápis de carpintaria	cm	20
21	barrotes de chanfuta ou umbila (210x12x5 cm)	Unidade	8
22	Discos de corte 175mm Diâmetro	Unidades	5
23	Dobradiças 2"	Pares	12
24	Brocas de madeira 3mm	Unidades	8
25	Brocas de madeira 4mm	Unidades	8
26	Brocas de madeira 5mm	Unidades	8
27	Brocas de madeira 6mm	Unidades	8
28	Brocas de madeira 7mm	Unidades	6
29	Brocas de madeira 8mm	Unidades	6
30	Brocas de madeira 9mm	Unidades	4
31	Brocas de madeira 10mm	Unidades	4
32	Brocas de madeira 12mm	Unidades	4
33	Brocas de madeira 15mm	Unidades	3
34	Brocas de madeira 18mm	Unidades	3
35	Brocas de madeira 19mm	Unidades	3
36	Brocas de parede 5mm	Unidades	8
37	Brocas de parede 6mm	Unidades	8
38	Brocas de parede 7mm	Unidades	8
39	Brocas de parede 9mm	Unidades	3
40	Brocas de parede 10mm	Unidades	3
41	Brocas de parede 12mm	Unidades	3
42	Cola de madeira	Litros	5
43	Circular saw	Unidades	1
44	Pares de luvas de trabalho	Unidades	2
45	Caixinhas de ponta paris	Caixinhas	8
46	Caixinhas de ataxas	Caixinhas	8
47	Rebarbadeira Makita	Unidade	2
48	Plaina Makita pequeno	Unidades	1
49	Grampo 180cm de comprimento	Unidade	1

50	Uniforme calça e casaco no. 29	Pares	1
51	Botas no. 43	Pares	1
52	Aquisição de tambores para o depósito de lixo segundo padrões ambientais de gestão de resíduos sólidos	Unidades	8

Parte - III – Modelo de Proposta

_____1_____

À:

[indicar o nome da Entidade Contratante]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ___³___ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item (1)	Descrição dos Bens (2)	Unidade (3)	Quantidade e (4)	Preço Unitário (5)	Preço Total (6)
1	Pregos de aço 3"	kg	4		
2	Parafusos de 50mm	Embalagem	30		
3	Parafusos de 65mm	Embalagem	40		
4	Parafusos de 75mm	Embalagem	40		
5	Parafusos de 40mm	Embalagem	40		
6	Parafusos de 35mm	Embalagem	40		
7	Parafusos de 20mm	Embalagem	40		
8	Parafusos de 10mm	Embalagem	40		
9	Tranquetas de ferro cromados toro	Embalagem	30		
10	Reguladores	Embalagem	30		
11	Fechaduras	Embalagem	20		
12	Tabuas de chanfuta ou de umbila	Tabuas	8		
13	Lixas para rebarbadora furo	Unidades	25		
14	Discos de corte de ferro	Unidades	10		
15	Pregos de 2 polegadas	kg	4		
16	Pregos de 1 polegada	kg	5		
17	Lixas de rebarbadora colante	Unidades	40		
18	Pregos de 5/2 polegadas	kg	5		
19	Pregos de 3 polegadas	kg	4		
20	Lápis de carpintaria	cm	20		
21	barrotes de chanfuta ou umbila (210x12x5 cm)	Unidade	8		
22	Discos de corte 175mm Diâmetro	Unidades	5		
23	Dobradiças 2"	Pares	12		
24	Brocas de madeira 3mm	Unidades	8		
25	Brocas de madeira 4mm	Unidades	8		
26	Brocas de madeira 5mm	Unidades	8		
27	Brocas de madeira 6mm	Unidades	8		
28	Brocas de madeira 7mm	Unidades	6		
29	Brocas de madeira 8mm	Unidades	6		
30	Brocas de madeira 9mm	Unidades	4		
31	Brocas de madeira 10mm	Unidades	4		
32	Brocas de madeira 12mm	Unidades	4		
33	Brocas de madeira 15mm	Unidades	3		
34	Brocas de madeira 18mm	Unidades	3		
35	Brocas de madeira 19mm	Unidades	3		
36	Brocas de parede 5mm	Unidades	8		
37	Brocas de parede 6mm	Unidades	8		
38	Brocas de parede 7mm	Unidades	8		
39	Brocas de parede 9mm	Unidades	3		
40	Brocas de parede 10mm	Unidades	3		
41	Brocas de parede 12mm	Unidades	3		
42	Cola de madeira	Litros	5		
43	Circular saw	Unidades	1		
44	Pares de luvas de trabalho	Unidades	2		

45	Caixinhas de ponta paris	Caixinhas	8		
46	Caixinhas de ataxas	Caixinhas	8		
47	Rebarbadeira Makita	Unidade	2		
48	Plaina Makita pequeno	Unidades	1		
49	Grampo 180cm de comprimento	Unidade	1		
50	Uniforme calça e casaco no. 29	Pares	1		
51	Botas no. 43	Pares	1		
52	Aquisição de tambores para o depósito de lixo segundo padrões ambientais de gestão de resíduos sólidos	Unidades	8		
TOTAL					

É de caracter obrigatória, a colocação das marcas dos bens a fornecer nas propostas.

Assinatura da Pessoa Colectiva Convidada
(Nome e carimbo)

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[indicar o nome da Entidade Contratante]</i>	
1.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: _____ <i>[indicar o objecto]</i> 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i> 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i> 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]</i>	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <i>[indicar o prazo]</i> , que não deve	

	ser superior a 30 dias.
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: <i>[indicar o percentual]</i>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _[Tribunal Administrativo]
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <i>[indicar o número]</i> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p>	